



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8, de 16 de agosto de 2004

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 13 de abril de 2004 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o repasse de auxílio financeiro para oferta de condições à prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual residentes na área rural do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2004


LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSINO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.466,
de 10.09.2004, na pág. 10